

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV - Qual o valor estimado?

V - Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

VI - DO PROFISSIONAL NO ATO DA CONTRATAÇÃO

ITENS EDITAL

"i) Comprovação de vínculo entre o profissional certificado e a empresa licitante, a qual deve ser demonstrada por meio de contrato de trabalho, contrato social, contrato de prestação de serviços ou carteira de trabalho."

Por se tratar de profissional especialista no assunto, nem todas as empresas têm de forma permanente em seu quadro todos os especialistas de todas as áreas e com todas as certificações.

Também é possível verificar que já existe decisão do TCU contra essa prática.

Acórdão 12879/2018 - Primeira Câmara
16/10/2018

Data da sessão

Relator AUGUSTO SHERMAN

Área Licitação

Tema Qualificação técnica
Exigência

Subtema

*Enunciado. Configura restrição ao caráter competitivo da licitação a exigência, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), da demonstração de vínculo societário ou empregatício, por meio de carteira de trabalho, do responsável técnico com a empresa licitante, **sendo suficiente a comprovação da disponibilidade do profissional mediante contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil.***

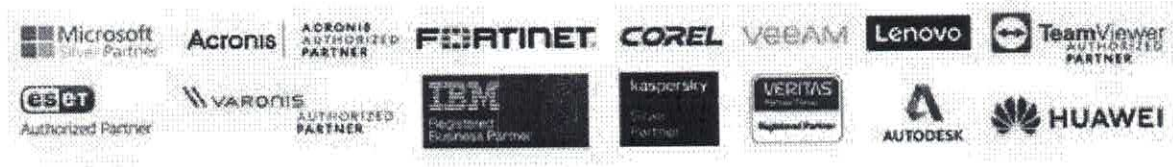
Assim, ao invés da apresentação de profissional certificado no quadro de funcionário da Licitante, pode-se exigir uma Declaração de Compromisso de apresentação dos profissionais com as devidas certificações e experiência necessárias no ato da assinatura do contrato, ou seja, a **apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.**

Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve resposta.

Atenciosamente,

www.pisontec.com.br |
perola.pletsch@pisontec.com.br

office: +55 81 3257-5110





Município de Monte Belo do Sul

91987669000174

Rua Sagrada Família, 533

Monte Belo do Sul-RS / 95718-000

(54)34572051

Processo Nº: 2022/971

Sequência: 2

Requerente: Pisontec Comercio E Serviços Em Tecnologia Da Informação Eireli

Remetente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TOMADA DE PREÇO 013/2022

Destinatário: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-LICITAÇÕES

Data de Despacho: 08/09/2022

Despacho: Encaminho o presente processo para o Setor de Licitações e Contratos para análise e providências.

michele mariuzza

MICHELE MARIUZZA

Sec. Mun. Adm. Fazenda

Matrícula nº391

08/9/2022 07:57:35

Usuário: MICHELE MARIUZZA



Município de Monte Belo do Sul
Cnpj: 91987669000174
Telefone: (54)34572051
Email: administracao@montebelodosul.rs.gov.br
Endereço: Rua Sagrada Família, 533
Cidade: Monte Belo do Sul
Cep: 95718-000
Estado: RS

Requerimento

Processo: 2022/971 Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TOMADA DE PREÇO
Data de Entrada: 06/09/2022 013/2022
Dígito verificador: 8797

Solicitante: -
CPF / CNPJ: Identidade:
Fone Residencial: Fone Comercial:
Fax: Fone Celular:
Endereço: Número:
Bairro: CEP:
Cidade: Estado :

Requerente : 14302 - Pisontec Comercio E Serviços Em Tecnologia Da Informação Eireli
CPF / CNPJ: 12007998000135 Identidade:
Fone Residencial: Fone Comercial: (81) 3257-5110
Fax: Fone Celular:
Email: adm@pisontec.com
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 1038
Bairro: BAIRRO NOVO CEP: 53030-010
Cidade: Olinda Estado : PE

Setor Destino: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Descrição: VEM MUI RESPEITOSAMENTE SOLICITAR O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS
013/2022.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Monte Belo do Sul , 06 de setembro de 2022

RE: PEDIDO ESCLARECIMENTO - TOMADA DE PREÇO 013/2022 - MUN MONTE BELO DO SUL. RS

Séfora <prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br>

Ter, 06/09/2022 09:55

Para: Protocolo <protocolo@montebelodosul.rs.gov.br>

Cc: perola.pletsch@pisontec.com.br <perola.pletsch@pisontec.com.br>

Bom dia,

Fazer Protocolo

Assunto: PEDIDO ESCLARECIMENTO - TOMADA DE PREÇO 013/2022

Solicitante: Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI



Séfora Ester Freschi
Coordenadora de Licitações
Município de Monte Belo do Sul/RS
portal.montebelodosul.rs.gov.br
[Facebook.com/MonteBelodoSul](https://www.facebook.com/MonteBelodoSul)
Fone: (54) 3457-2053

De: Perola Pletsch <perola.pletsch@pisontec.com.br>

Enviado: terça-feira, 6 de setembro de 2022 09:10

Para: Séfora <prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br>

Cc: Estela Carvalho <estela@pisontec.com.br>; Deborah financeiro <financeiro@pisontec.com.br>; Carla Carvalho <carla.carvalho@pisontec.com.br>; Cristina Moreira <vendasgov4@pisontec.com.br>; Michel Pisontec <michel@pisontec.com.br>

Assunto: PEDIDO ESCLARECIMENTO - TOMADA DE PREÇO 013/2022 - MUN MONTE BELO DO SUL. RS

Ao

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL – RIO GRANDE DO SUL

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO 183/2022
TOMADA DE PREÇO 013/2022

Objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE DE REDE, SUPORTE A OUTLOOK, VIRTUALIZAÇÃO, MICROSOFT, LINUX, E FIREWALL APPLIANCE E SUPORTE TÉCNICO CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS.

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem respeitosamente, solicitar **ESCLARECIMENTO**, conforme termos elencados a seguir.

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?